REQUERIMENTO Nº 171/2020
Data: 11 de maio de 2020

Ementa: solicita envio de Ofício ao Deputado Federal Fernando Giacobo, apresentando o pedido para que o mesmo apresente Projeto de Emenda Constitucional no sentido de corrigir o teto constitucional para funcionários públicos nos municípios, atualmente limitados ao do Chefe do Executivo, permitindo que legislação local possa fixar o salário do Prefeito sem comprometer o funcionalismo público, sobretudo na área da saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Fernando Giacobo apresentando o pedido deste Vereador que subscreve para que sua Excelência avalie a possibilidade de propor um Projeto de Emenda Constitucional no sentido de corrigir o teto constitucional para funcionários públicos nos municípios limitando-os ao do chefe do Executivo.

Ora referida sugestão vem de encontro ao anseio da sociedade, cansada de ver voluptuosos salários nos executivos municipais.

Acontece que baixar os referidos salários compromete outros serviços essenciais, como a saúde por exemplo.

Ora, dado o clamor popular, por transparecia e honestidade nos meios políticos, julgamos ser necessário que isso seja corrigido e por isso apresentamos o pedido ao nobre deputado.

Os "super salários" não podem mais prevalecer sobre o interesse popular e é mister que a lei se adeque a vontade soberana do povo brasileiro.

Temos plena convicção de que o nobre deputado entende e concorda com os motivos que apresentamos neste documento e por isso com tranquilidade esperamos o atendimento do Pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 11/05/20
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade
Secretário

RONALDO POHL
Vereador